

EXTENSÃO DAS CIDADANIAS E RECONFIGURAÇÃO DAS IDENTIDADES

ANTÓNIO TEIXEIRA FERNANDES

Fernandes, A. T. (2012), Extensão das cidadanias e reconfiguração das identidades. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 21: 43-54.

Sumário: Tanto as pessoas, como os grupos, as instituições e as comunidades não podem existir sem identidade. Essas identidades – construídas na relação – têm na sua base formas concretas de vivência da cidadania. O conceito de cidadania foi-se alargando com o advento e a consolidação da democracia. Do espaço local original, estendeu-se ao Estado-nação e, na actualidade, encontra-se em processo de desenvolvimento na União Europeia. Mas, enquanto a cidadania tem a ver com o exercício de direitos fundamentais, uns já reconhecidos e outros emergentes, a identidade postula uma pertença. Aquela pode ser decretada, esta nasce do inter-relacionamento. Nas sociedades ocidentais, vem-se assistindo a uma crescente difusão da cidadania, ao mesmo tempo que a uma pluralização das identidades. A Europa tende a ser uma pela cidadania, mas plural pela identidade.

Fernandes, A. T. (2012), Expanded citizenship and the reshaping of identities. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 21: 43-54.

Summary: Both people and groups, institutions and communities, cannot exist without identity. These identities, built in the relationship, are based in the concrete way of living of citizens. The concept of citizenship expanded as an anticipation and with the consolidation of democracy. Starting originally within the local sphere, spread to the nation state concept and at present is under development in the European Union. However, while citizenship is concerned with the practise of fundamental rights, some of them already accepted and other just emerging, the concept of identity requires a sense of belonging. That one may be enacted, and this one results from an inter-relationship. In Western societies, one may watch to a growing spread of citizenship and, at the same time, to a diversity of identities. Europe, as far as citizenship is concerned, tends to be singular, but plural in terms of identity.

António Teixeira Fernandes – Universidade do Porto.

Palavras-chave: Nacionalismo, estado-nação, democracia, cidadania, identidade, União Europeia, açorianidade.

Key-words: Nationalism, nation state, democracy, citizenship, identity, European Union, Azorean identity.

O nacionalismo actuou, no decurso do século XIX, como um potente factor na construção do Estado-nação. Promovendo, na sua marcha, a formação de uma cidadania – as pessoas passaram da condição de súbditas a uma situação de cidadãos –, procedeu igualmente à redução das identidades locais, a favor de uma identidade nacional. Ao mesmo tempo que provocou o desaparecimento dos particularismos culturais existentes no espaço do Estado, deu origem a uma “consciência colectiva” unificada. A cada Estado andavam associados um território, uma cultura, uma cidadania e uma identidade. Portugal acabou por alcançar uma grande integração cultural.

As transformações então ocorridas propiciaram, ao mesmo tempo que por elas eram accionadas, o desenvolvimento e a extensão da democracia. O poder passa a ser constituído *ex parte populi* e não *ex parte principii*. O Estado-nação, em contínuo processo de democratização, é uma criação política elaborada nos séculos XVIII e XIX, formada na base de uma comunidade de cidadãos, comunidade de destino em que os indivíduos se tornam a sede essencial do poder político.

1. A pertença a comunidades locais, para além da família, aparece como o primeiro enraizamento dos indiví-

duos, promovendo neles o sentimento de patriotismo, com as suas envolventes emocionais e afectivas. O conceito de nação, associado ao de Estado, passa a recobrir aquele sentido original, alargando a sua natureza e a sua dimensão, do mesmo modo que estende a noção de cidadania até aos confins da nacionalidade. A cidadania inscreve-se no quadro dos direitos fundamentais inalienáveis do homem. O Estado nacional transforma-se em princípio de organização da vida social e da actividade política.

Nação e nacionalismo desenvolvem-se de certa forma associadas à democracia, mas, enquanto a vontade democrática, acentuando a cidadania, apresenta uma abertura para o universal, o nacionalismo acaba por desenvolver um movimento oposto. Se as nações, inspiradas pelo nacionalismo, foram levadas a exclusivismos, as democracias contêm em si uma vontade de ligação a comunidades mais extensas. Estes movimentos de sentido contrário têm lançado as sociedades em profundos paradoxos, por vezes mesmo em vivas contradições. O que se verifica, em sociedades do consumo generalizado, é que o indivíduo e os seus interesses tendem a ocupar o lugar que outrora possuíam o cidadão e os seus ideais. A preocupação primeira com os interesses dá prioridade à defesa dos direitos

que lhes estão associados. Os indivíduos perdidos na multidão das hodiernas sociedades parecem estar mais voltados para a salvaguarda do seu restrito mundo de existência do que empenhados na participação e na afirmação da pertença.

O Estado-nação foi uma potente força de agregação e de integração social, mas, na actualidade, parece ter entrado em certa crise. Malcolm Waters sustenta que “o Estado, embora ainda não decadente, está sob ameaça e em declínio. Se o Estado desaparece, então também desaparecerão com ele os direitos do cidadão e os direitos sociais, bem como a democracia liberal”. Idêntica posição é assumida por Manuel Castells, ao afirmar que, quando o Estado é posto em causa, ele “arrasta consigo, na sua crise, a própria ideia de democracia política”¹. A vida social perderia em unidade e em coesão, com o desaparecimento da democracia como tem existido até ao presente, e seriam arruinados os direitos do cidadão e os direitos sociais, dissolvendo-se, em simultâneo, a identidade nacional.

A cidadania situa-se ao nível dos direitos humanos e da participação cívica, social, cultural e política.

A democracia tem como horizonte o universo abstracto da cidadania. A consciência dos direitos humanos não conhece fronteiras culturais, embora, em cada meio social, possa ser percebida de modo diferente². A responsabilidade humana está para além dos limites arbitrários de povos. E. Kant postulava o cosmopolitismo jurídico configurado, no mínimo, sob forma de “hospitalidade”. A existência humana apela a uma responsabilidade colectiva, obrigando a desenvolver a solidariedade de cidadania em espaços sempre mais extensos de solidariedade humana. A ideia kantiana de um direito cosmopolita como fundamento da paz perpétua vai encontrando a sua realização na mente e nos ordenamentos jurídicos dos povos civilizados. Por outro lado, não obstante um grande défice de cultura cidadã, tem-se vindo a produzir, em novas práticas democráticas, cidadanias mais activas e mais empenhadas.

Mudaram, entretanto, também os *enjeux* dos combates sociais. Se as sociedades industriais se debatiam com conflitos originados nos sistemas de produção e de distribuição de bens materiais, as sociedades pós-industriais debatem-se com conflitos

¹ Malcolm Waters, *Globalização*, Oeiras, Celta, 1999, p. 155; Manuel Castells, *Le Pouvoir de l'Identité*, Paris, Fayard, 1999, p. 12.

² António Teixeira Fernandes, *Cidadania e Direitos Humanos*, Porto, Estratégias Criativas, 2010.

que se travam no mundo da cultura e da programação do futuro, enquanto conflitos que se deslocam do domínio da cidadania e dos direitos sociais para o campo dos direitos culturais. J. Habermas pensa que “os novos conflitos não nascem de *problemas de redistribuição*, mas de questões que têm a ver com a *gramática das formas de vida*”³. O centro da gravidade passou progressivamente da economia para a cultura. Trata-se da passagem, como observa Ronald Inglehart, dos valores materialistas para os valores pós-materialistas.

2. Do mesmo modo que promove a cidadania, o Estado-nação alimenta o sentimento de identidade nacional. A identidade própria do pré-Estado nacional consubstanciada nos particularismos dos diferentes meios – presente ainda em muitas populações – surge como o primeiro gérmen do sentimento de nacionalidade. A esse primeiro nível, aparece vivenciada como realidade concreta, como identidade de lugares. Adquirindo um carácter mais abstracto como identidade nacional, tende a superar a relação imediata de inter-conhecimento. Os construtores dos Estados nacionais procuraram dar forma à identidade “abstracta” da nação.

³ Jürgen Habermas, *Théorie de l'Agir Communicationnel*, Tome 2, Paris, Fayard, 1997, p. 432.

O nacionalismo que acciona a formação das nações é tendencialmente homogeneizante, empenhado como estava na elaboração de uma história, de uma língua, de uma cultura e de uma vontade comum. Um tal propósito levou a suprimir as culturas locais. A identidade nacional anda associada ao conceito de nação. Como noção psico-sociológica, a identidade tem a ver com o outro, com a alteridade, despertando nas pessoas uma relação emocional de proximidade, em confronto com outras identidades ou outras unidades políticas. A identidade é a expressão da consciência de pertença a uma comunidade de interesses comuns.

Enquanto o Estado é o lugar da cidadania e, por isso, o espaço da lei e dos direitos, a nação será o espaço da proximidade e da afectividade. O sentimento de pertença a uma entidade colectiva é a resultante de uma história comum, real ou imaginada. As relações emocionais da identidade tendem a diminuir à medida que se alarga o seu espaço na integração em unidades nacionais ou pós-nacionais. A construção das nações fez-se com o cimento de tradições, de mitos e de valores num espaço territorial delimitado. Não existe uma nação sem espírito de pertença a um “nós” colectivo. A própria tradição é, por vezes, produzida em apoio desse mesmo colectivo.

Se a cidadania se situa ao nível dos direitos – civis, políticos, sociais e culturais –, a identidade refere-se ao nível da pertença, tendo a ver com a afectividade e a consciência de dignidade, apelando ao reconhecimento. A identidade implica uma dimensão emocional e não apenas racional, ligada como está ao inter-conhecimento. Desenvolve-se mediante a identificação (sentido de pertença) e de identificação (sentido de diferença). Poderá ser fácil universalizar direitos e instituir a cidadania, mas não será fácil decretar e generalizar os afectos próprios da identidade. Pode haver uma reivindicação de direitos, na base de uma mesma cidadania, sem que se afirme uma vontade de pertença associada a uma mesma identidade. Os direitos são, na sua raiz, inerentes à natureza humana, embora na sua expressão, resultem de uma evolução histórica das sociedades, em geral conseguidos à custa de persistentes lutas. As identidades, ao contrário, não se impõem de modo formal, nascem da relação social e desenvolvem-se com a proximidade, tendendo a ser tanto mais fortes quanto maior o inter-conhecimento. O processo de globalização põe em acção forças contrárias, na modelação do mundo e no condicionamento da existência das pessoas, forças que conduzem simultaneamente à curiosidade por outras culturas e à busca

da própria identidade. A mundialização desperta, por um processo dialéctico, o respeito pelas singularidades culturais e volta as pessoas para a defesa da sua vida e do seu próprio meio ambiente. As culturas próprias, uma vez activadas, aparecem como fonte de identidade num mundo em progressiva descaracterização provocada por um processo global de homogeneização. A sociedade dos indivíduos, condenada a uma certa uniformidade igualitária, busca, de forma paradoxal, o que diferencia e o que distingue.

3. Nas sociedades tradicionais, assim como na modernidade simples ou primeira modernização, as identidades aparecem, além disso, codificadas na vida social, assumidas como uma herança. O trabalho de socialização consiste, nesse contexto, num processo de inculcação de uma identidade de harmonia com o desenho que se pretende para a sociedade e para cada grupo em especial. A formação de identidades dá origem à constituição de expectativas que permitem o normal funcionamento da vida social. A personalidade de cada um deriva, em tal processo, do indivíduo socializado. Os lugares tendem a perder, numa primeira fase, a sua própria substância, com a significação histórica, cultural e geográfica que lhes era própria, ao serem integrados pro-

gressivamente numa ordem nacional. Ao sentimento patriótico dos lugares, sucedem o sentimento nacional e, desde há algum tempo com a globalização, o espaço dos fluxos. Um número cada vez menor das pessoas vive ainda em lugares concretos, com uma forte percepção do espaço localizado onde se constroem as identidades.

Mas as identidades não constituem realidades psico-sociais entificadas, arboradas em naturezas. Tendem a ser antes, nos dias de hoje, constructos sociais plurais, elaborados em concretos contextos diversificados de relacionamento e de vivência colectiva. Traduzem uma relação com o outro. A construção da pessoa implica uma alteridade, o mesmo sucedendo com os grupos e com as comunidades. Nas sociedades contemporâneas, alteram-se profundamente os padrões de socialização. Diversificam-se as formas de realização dos próprios papéis sociais, a agência tende a prevalecer sobre a estrutura, e a reflexividade passa a ser um dos determinantes da acção. Está em curso um processo de passagem das formas comunitárias da identidade às suas expressões societárias. Aquelas pressupõem a existência de culturas relativamente integradas e de uma forte memória colectiva. As formas societárias, por sua vez, desenvolvem-se em contextos sociais múltiplos e variáveis.

O ligame societal apresenta um fundamento racional, não afectivo, emocional e tradicional como acontece com as modalidades comunitárias. Nas formas societárias, existe uma pertença múltipla e mutável dos indivíduos aos meios sociais em que se desenrola a trama da sua existência. Onde a tradição dava respostas seguras, num quadro colectivo comum, há, na actualidade, que proceder à sua invenção num ambiente individualizado e racionalizado.

Com a crescente desinstitucionalização da vida social, as solidariedades pré-estabelecidas são quebradas, dando origem à emergência de identidades tendencialmente reflexivas. Existem, nas sociedades descontextualizadas e destradicionalizadas, condições propícias à expansão da reflexividade social. A afirmação de um sistema de valores que exalta a autonomia e a realização pessoais reconhece a cada um a liberdade de escolha do seu próprio modo de vida, independentemente das clivagens sociais, religiosas, de género ou de raça.

As identidades reflexivas atingem, nos dias de hoje, os mais diversos domínios e sectores da vida social, como a família, o mundo laboral, o agregado familiar, a actividade profissional e escolar, sem esquecer as manifestações religiosas, sociais e políticas. Daí resulta a desestabilização

das identidades familiares, religiosas, profissionais e mesmo de classe.

A passagem das identidades estatutárias às identidades reflexivas exige uma ressocialização. Na identidade reflexiva, predomina o eu reivindicado, com o questionamento da identidade herdada ou atribuída. A nova identidade pessoal assegura a preeminência da identidade para si sobre a identidade para outrem. O societário prevalece sobre o comunitário, com a valoração do “para si” em detrimento do “para outrem”, assumindo a identidade uma configuração dinâmica, potencialmente emancipadora. Nela actua a busca de sentido para a prática social, deixando de ser determinada pelas condições sociais tradicionais. A pluralização das identidades pessoais, resultante dos múltiplos contextos de pertença, não dispensa, porém, a busca de uma identidade relativamente unificada à volta de um eixo central, traduzida na identidade narrativa. As narrativas de vida são produções que os indivíduos elaboram para se constituírem a si mesmas como pessoas.

Mas também os grupos, as associações e as instituições, assim como as localidades e as nações, tendem a possuir a sua própria “identidade”, neste caso por um processo de atribuição identitária, na medida em que só as pessoas são sujeitos de identidade. A crise de identidade pode afec-

tar igualmente os sistemas sociais, quando ocorrem transformações de algum alcance. É o que vem acontecendo, por exemplo, com a criação e o desenvolvimento de autonomias locais e regionais, como pode suceder com os Açores, em que a identidade de cada ilha, tende a diluir-se a favor da identidade da região. Cada ilha possuía uma identidade própria, com uma identização em relação a outra ou a outras ilhas. A açorianidade, uma vez formada, tende a reforçar a identização com o continente. Crises como estas que afectam as instituições, segundo J. Habermas, “nascem quando a estrutura de um sistema social, confrontado com um problema, admite menos possibilidades de soluções do que o sistema reclama para se manter”⁴. Trata-se de perturbações permanentes que atingem a integração social. No que concerne as sociedades, estas perdem a sua identidade quando as novas gerações não se reconhecem mais nas tradições outrora constituídas. O futuro deixa de ser o prolongamento das tendências passadas, exigindo ser construído a cada momento.

As identidades estatutárias têm subjacente uma memória colectiva, enquanto as identidades reflexivas relacionam-se com a actividade produtora

⁴ J. Habermas, *Raison et Légitimité*, Paris, Payot, 1978, p. 13.

de sentido. Se a memória constitui um fundamento essencial da identidade, sendo a sua base estruturante, a reflexividade sublinha sobretudo o aspecto agencial, em detrimento do estrutural. Com o desenvolvimento das identidades reflexivas, as sociedades tornam-se mais racionalizadas e mais formais, com certo afastamento uns dos outros e com a redefinição das relações de proximidade. A tensão criada no interior da vida social pode também converter-se, desde então, numa tensão na mente dos indivíduos. Será essa a consequência da formação de identidades em contextos diversificados, com alteridades identificantes e alteridades desidentificantes. Os complexos processos em curso operam, deste modo, uma crescente descoincidência entre a cidadania e a identidade. O que se observa é que a incipiente extensão da cidadania ao espaço europeu não alimenta, em simultâneo, necessariamente uma identidade europeia. Haverá que atender, em tal processo, à forma como se configuram a cidadania e a identidade europeias.

4. A Europa tem vindo, de facto, a evoluir no sentido de uma comunidade no interior da qual as soberanias nacionais passam a ser limitadas. A questão está em saber se a formação da União Europeia é de molde a originar uma cidadania e uma identidade

que lhe sejam próprias. Não menos importante será saber se a cidadania e a identidade de cada Estado-nação não sofrem profundas alterações em resultado da convergência promovida pelo processo europeu.

A cidadania europeia, em vias de constituição, afirma-se em termos de direitos fundamentais garantidos em todo esse espaço. A abertura das nacionalidades arrasta consigo a busca de novas expressões de cidadania. Encontra-se actualmente em vias de desenvolvimento um processo de democratização da democracia que atravessa não só os Estados individuais como a própria Europa no seu todo. Observa-se, no entanto, que as desigualdades sócio-económicas continuam a ser, tanto no plano nacional como no espaço europeu, um indicador de grave défice de cidadania. A construção da Europa económica não tem sido acompanhada da formação de uma Europa social, sendo o crescimento económico feito em detrimento da coesão social. O princípio da subsidiariedade não é alimentado pelo indispensável princípio da solidariedade. O privilégio de algumas camadas sociais e de alguns países apresenta-se como uma negação da cidadania dos outros. Ralf Dahrendorf afirma que “enquanto houver indivíduos que não têm o direito de participação social e política, os direitos dos poucos que dele

gozam não se poderão considerar legítimos”. A democracia exige que “o privilégio seja substituído por direitos generalizados”⁵. A exigência de maior cidadania postula a conciliação da criação de riqueza com a coesão social e a liberdade política. A mera participação no mesmo sistema económico não possuirá a força de congregação susceptível de produzir uma cidadania mais alargada. As tendências que se revelam hoje mostram que ainda se está longe de alcançar uma situação de generalizada cidadania igual em todos os contextos nacionais.

Uma Europa política, se postula o desenvolvimento de uma cidadania alargada, não implica, todavia, a destruição das identidades previamente existentes, quer a nível nacional quer a nível regional e local. As pessoas constroem a sua identidade em espaços de lugares. Se a cidadania está associada à política, a identidade encontra-se ligada à cultura.

Com a eventual crise do Estado nacional e a sua integração numa região-mundo – como será a Europa unida – poderá restar apenas o que J. Habermas designa por “patriotismo da constituição”, sem que isso signifique “em absoluto a renúncia a uma identidade” prévia, que, quer se trate

de “uma pessoa, de um grupo, de uma nação ou de uma região, é sempre algo concreto, algo particular”. Reconhece, todavia, o mesmo autor que “a identidade colectiva, também a pós-nacional, é muito mais concreta do que o conjunto dos princípios morais, jurídicos e políticos à volta dos quais se cristaliza”⁶. O sentimento patriótico passaria a estar ligado ao princípio do Estado de direito democrático, e não mais à nação cultural e histórica. Haveria apenas uma adesão ao Estado de direito, com a exclusão da referência a uma comunidade histórica concreta.

Sem memória, não existe identidade, quer se trate de indivíduos, quer se trate de agrupamentos sociais. Se as culturas são o suporte da memória colectiva, são-no também das identidades. Anthony D. Smith sustenta que o que se pode “afirmar com alguma certeza é que, num futuro previsível, a identidade nacional e o nacionalismo continuarão provavelmente a ser forças poderosas e prolíferas”, porque, entre as diversas identidades, “a identidade nacional é talvez a mais fundamental e inclusiva”. Em

⁵ Ralf Dahrendorf, *A Quadratura do Círculo*, Lisboa, Edições 70, 1996, pp. 13 e 15.

⁶ Jürgen Habermas, *Identidades Nacionais y Postnacionales*, Madrid, Tecnos, 1998, pp. 114, 115, 116, 117, 118 e 119; António Teixeira Fernandes, *Menotonia Democrática e Diluição das Regulações Sociais*, Porto, Afrontamento, 2006.

seu entender, a identidade nacional e o nacionalismo continuarão a ser forças globais, poderosas e expressivas⁷. Poderá mesmo dizer-se que, na dialéctica do global e do local, haverá tendência para um desenvolvimento e para um reforço das identidades locais e regionais, à medida que se opera a criação da União Europeia e se afirma a globalização. Não haverá uma Europa unida sem a sua expressão numa vontade política comum. Mas também não será fácil a elaboração de um projecto político comum, conducente a uma mesma identidade, se as comunidades particulares – regionais ou nacionais – se mantiverem solidamente ligadas a histórias e ideais diferentes e não convergentes, sobretudo quando entra em acção a luta pelo reconhecimento ou se afirma a consciência do próprio “prestígio”. A tendência dominante parece mostrar claramente que, na melhor das hipóteses, haverá uma Europa una pela cidadania, mas plural pelas identidades. Ao mesmo tempo que, no espaço europeu se assiste a um previsível alargamento da cidadania, observa-se igualmente uma certa contração em identidades localizadas. As identidades são, aliás, mesmos nos indivíduos, sempre plu-

rais. A ligação à Europa tenderá a ser mais uma questão de identificação do que de identidade.

5. O desenvolvimento de um projecto político europeu – que urge definir e afirmar – necessita de ser acompanhado da actuação de agentes sociais capazes de gerar uma comum identidade. Se as culturas oferecem às pessoas os principais critérios de identificação, as proximidades culturais possibilitam a coesão e a cooperação do mesmo modo que as clivagens culturais podem provocar conflitos. Os novos movimentos sociais tendem a desempenhar hoje a mesma função que tiveram os intelectuais na época do nacionalismo. Ulrich Beck sustenta que “as organizações voluntárias desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade civil global. Contribuem para gerar o sentido público e a confiança pública, para abrir as agendas nacionais a preocupações transnacionais, cosmopolitas. E são um florescimento do humano por direito próprio”⁸. Os grandes actores, na era da globalização, não são os indivíduos, mas as colectividades. As principais causas nacionais e internacionais são, hoje em dia, por elas accionadas. As asso-

⁷ Anthony D. Smith, *A Identidade Nacional*, Lisboa, Gradiva, 1997, pp. 12, 176, 179 e 205.

⁸ Ulrich Beck, *La Sociedad del Riesgo Global*, Madrid, Siglo XXI, 2002, p. 28.

ciações tornam-se os verdadeiros actores, os que se mostram capazes de promoverem uma cidadania e uma democracia a nível europeu. Se se entende a identidade europeia como derivando do esforço de associações e de movimentos sociais, enquanto construtores de memórias partilhadas, terá de ser um processo lento. Uma coisa será a ideia de Europa na mente dos leaders e das elites, outra a identidade cultural popular. Se a Idade Média conheceu uma identidade europeia fundada numa cultura cristã e numa identidade católica, a Europa contemporânea terá de encontrar o seu equivalente. Os estudos sobre os valores na Europa vêm mostrando que as crenças, as representações e as práticas religiosas estão em crescente arrefecimento, apresentando em muitos países percentagens bastante residuais.

O problema reside na existência de uma pluralidade de tradições e de culturas, em virtude da diversidade de experiência históricas. Uma identidade colectiva supõe a associação de uma memória partilhada e de um sentimento de destino comum. As convulsões políticas, económicas e nomeadamente financeiras que dominam actualmente os países europeus parecem contrariar tal objectivo. Multiplicam-se, de facto, as identidades culturais aos níveis infra e supra-societais. A Europa tende a constituir

um mosaico multicolor de identidades regionais. De harmonia com tal tendência, a crise do Estado-nação e um eventual apagamento da identidade nacional não aproveitariam de imediato a construção de uma identidade europeia. Poder-se-á verificar uma certa reversibilidade histórica na redescoberta dos tradicionais nichos identitários. A globalização tanto pode promover tendências homogeneizantes como desencadear o revivalismo identitário numa teia complexa de diferenças.

Poder-se-á afirmar que não existe uma cultura europeia, a não ser a um nível bastante abstracto, mas apenas uma multiplicidade de culturas ou um caldo de culturas. Coexistem culturas nacionais perfeitamente configuradas e tal configuração dá origem a identidades diversificadas. A Europa é um mosaico de culturas no quadro de uma mesma civilização. Isso não impede o facto de se ter formado um património cultural comum, criado através das interacções de povos, de Estados, de culturas e de classes sociais, formando todavia sempre uma realidade plural, por vezes mesmo, contraditória.

O processo de construção de uma Europa unificada, se esse for o seu projecto, terá de ter como base as culturas nacionais, regionais e locais, sem se proceder, como no passado, à sua supressão. O ponto de partida

será uma Europa cultural policêntrica e o seu espírito tem de continuar a exprimir-se no diálogo da pluralidade. A consciência europeia não é, na verdade, indiferente à diversidade cultural e a construção de uma cultura europeia não poderá ser redutora de culturas, mas o resultado das várias dialógicas que entre elas se estabelecem numa relação de fechamento e de abertura. A riqueza está na sua diversidade.

Acresce ainda que a criação de uma eventual identidade europeia não será nunca consentânea com a persistência de nacionalismos essencialistas, capazes de produzirem fragmentações identitárias agressivas. A actual autonomia dos Estados vem, aliás,

consistindo na mera gestão da sua dependência. A Europa só poderá produzir uma identidade comum na partilha dos mesmos valores e de idênticas normas. Desse modo, se atenderá à vontade das pessoas de viverem juntas na suficiência de bens e no respeito por um certo número de direitos fundamentais, reconhecendo-se-lhes um conjunto de valores e de normas, base da sua identidade cultural. A Europa, enquanto tal, será sempre incompatível com o isolamento de cada nação na sua identidade fechada, mas a participação no essencial comum não pode implicar a renúncia à diferença constituída em fundamento da afirmação das pessoas e das comunidades.